

PL 21/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 719/11

DATA: 03/11/11

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o *LIONS CLUBE DE CORNÉLIO PROCÓPIO*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 719/11.
C. Procópio, 03 de novembro de 2011.

Prefeito

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o *LIONS CLUBE DE CORNÉLIO PROCÓPIO*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2011.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 719/11.
C. Procópio, 03 de novembro de 2011.

Prefeito